

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**INDICAÇÃO Nº 039/2025**

O vereador **Raimundo Nonato de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, resolve INDICAR a Exma. **Sra. Milena Damasceno Carneiro**, prefeita de Ipu-Ce, o seguinte:  
**Atendimento Itinerante do Balcão da Cidadania.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa garantir maior acesso da população do município de Ipu aos serviços prestados pelo Balcão da Cidadania, especialmente os residentes nos distritos e localidades rurais. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades para se deslocar até a sede do município, seja por limitações financeiras, disponibilidade de transporte, idade avançada ou condições de saúde, o que resulta em barreiras para a resolução de demandas administrativas e sociais essenciais.

A implementação de atendimentos itinerantes permitirá descentralizar os serviços públicos, contribuindo para a democratização do acesso à cidadania e o fortalecimento das políticas públicas municipais. A ação alinhar-se-á ao princípio da eficiência administrativa e ao dever do Poder Público de garantir atendimento digno, inclusivo e igualitário a todos os munícipes.

Além disso, as ações itinerantes possibilitarão maior aproximação entre a administração e a comunidade, permitindo identificar necessidades locais, promover orientação social e ampliar a rede de proteção aos cidadãos. Tal iniciativa encontra respaldo em boas práticas de gestão adotadas em diversos municípios brasileiros, que comprovam a eficácia da itinerância na ampliação do alcance dos serviços públicos.

Diante do exposto, a presente proposta busca contribuir para a promoção da cidadania ativa, inclusão social e fortalecimento do vínculo entre a administração pública e a população, garantindo que os moradores de todas as regiões do município tenham seus direitos reconhecidos e devidamente assistidos.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, 03 de novembro de 2025

Atenciosamente,



Raimundo Nonato de Paiva

Vereador

RECEBIDO EM 04/11/25  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Av. Vereador FranciscodasChagasFarias, 1109 Centro Ipu-CE/CEP: 62.250-000

CNPJ: 00.784.088/0001/80/ Fone (88) 3683-2696

www.cmipu.ce.gov.br

A 09h50